LEI MUNICIPAL Nº. 712 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

''ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.''

Art. 1º. Fica autorizada ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Especial no valor R$: 80.000,00 (Oitenta mil reais) para acobertar despesa proveniente de Construção/Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde para atender a Municipalidade.

Parágrafo Único. Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

Classificações	**Código**	**Descrição**
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0014	ASSISTENCIA MEICA ODONTOLOGICA
Projeto	1.023	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES BASICAS DE SAUDE
Elemento	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor	80.000,00	
Fonte Recurso	148	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica

Art. 2º. Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Classificações	**Código**	**Descrição**
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SER.URBANOS E MEIO AMBIENTE
Função	15	URBANISMO
Sub-função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0025	PLANEJAMENTO URBANO
Projeto	1.098	CONSTR.AMPLI.REF.MUROS ARRIMO ESCADARIAS ACESSO
Elemento	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor	80.000,00	
Fonte Recurso	100	Recursos Ordinários

Art. 3º. O Projeto de Lei prevê a alteração da Lei do Plano Plurianual – PPA 2014-2017 e Lei Diretrizes Orçamentária exercício 2013.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 16 de abril de 2014.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal